

**Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo**  
**Confraria de Nossa Senhora da Nazaré**

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no passado dia 07 de junho de 2022 criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao referido Decreto-Lei, aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede no estrangeiro, com 50 ou mais trabalhadores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 5º do RGPC, “As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade”.

O artigo 5.º, n.º 2 do RGPC prevê que “As entidades abrangidas designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo”.

O artigo 6.º, n.º 2, alínea e) do RGPC prevê que a designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

Com a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), do Código de Conduta de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e do Canal de Denúncia Interna, estão em vigor os instrumentos fundamentais para a implementação do programa de cumprimento normativo da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré.

Nestes termos, foi deliberado pela Mesa Administrativa a designação, como Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo, a secretária da Mesa Administrativa da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, Dra. Dora Cristina Soares Batalha da Silva, conferindo-lhe poderes para afetar os meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função, podendo aceder a toda a informação interna necessária.

Aos sete dias do mês de agosto de 2024

P'la Mesa Administrativa.

Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Alexandre Pedro amaro Batalha)

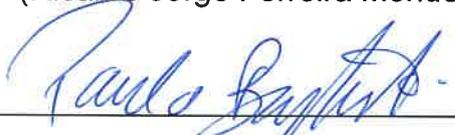
Secretário:

  
\_\_\_\_\_  
(Dora Cristina Soares Batalha Silva)

Tesoureiro:

  
\_\_\_\_\_  
(Ricardo Jorge Ferreira Mendes)

2ºVogal:

  
\_\_\_\_\_  
(Paulo Jorge Henriques Baptista)